MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

# PORTARIA Nº 104/GR, de 31 de janeiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 1º de fevereiro de 2014, com destino ao município de Caracaraí-RR, conforme tabela a seguir:

| Nome | Objetivo do afastamento |
|---|---|
| **CHARLES DA COSTA SILVA** | Conduzir o veículo Ranger de placa NAO-7403. |
| **ELIZEU ROCHA DOS SANTOS** | Participar do encontro presencial do curso de Licenciatura Letras Espanhol e Literatura Hispânica, modalidade a distância. |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2014

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**
Reitor